



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2030/17
DATA: 28.10.17
Ass: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**IMPLANTAR O CENTROS ESTADUAIS DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEEJA NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

PROJETO INDICATIVO Nº 55 /17

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, Audifax Barcelos, que interceda junto à Secretaria de Estado da Educação (SEDU), para que seja implantado o Programa **Centros Estaduais De Educação De Jovens E Adultos - CEEJA**, no Município Da Serra.

[Handwritten Signature]
ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinha@camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO**

JUSTIFICATIVA

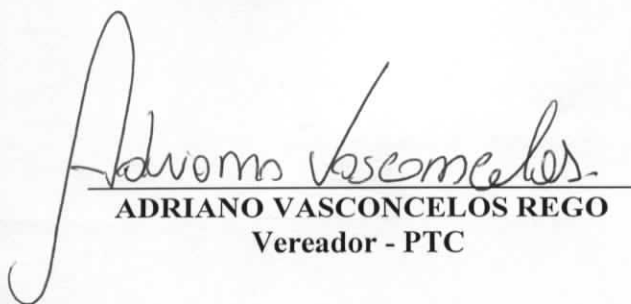
O Projeto Indicativo ora apresentado, de acordo com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), oferece em sua estrutura educacional o atendimento aos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, sendo que, podemos encontrar os referidos Centros em outros municípios da Grande Vitória, considerando em sua organização e oferta as faixas etárias dos jovens e adultos que buscam uma oportunidade de escolarização.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), é uma escola diferente, sendo que o aluno tem a disponibilidade de encaixar em seu modo de vida, podendo estudar de acordo com seu ritmo de aprendizagem, em horário disponível, orientação individual e fazer um aproveitamento melhor de estudo, o CEEJA é uma modalidade semipresencial.

Tal benefício deveria ser implementado no município da Serra, porque ele oferece disponibilidade para as pessoas maiores de 18 anos, proporcionando comodidade para o aluno que trabalha.

Neste sentido, vimos solicitar aos nossos dignos pares a aprovação do Projeto Indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 27 de Junho de 2017.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PTC

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinhao@camaraserra.es.gov.br